



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3779/2014 - CEPE, de 01 de outubro de 2014.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº
2291/2000 – CEPE QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 2291/2000 - CEPE de 16 de outubro de 2000, reconhecendo o Conselho Universitário – CONSU como a instância adequada para a tramitação da matéria relativa às **NORMAS DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor